



Perfis Profissionais CED Tipo 2 Apoio à Educação e Formação

Casa Pia de Lisboa, IP



Dezembro 2022



Auxiliar de Apoio à Educação e Formação



PERFIL DE COMPETÊNCIAS	
DESIGNAÇÃO	Auxiliar de Apoio à Educação e Formação
ÁREA DE ATUAÇÃO	Apoio à Educação e Formação
CARREIRA	Assistente Operacional
ÂMBITO DE EXECUÇÃO	CED Tipo 2
MISSÃO DA FUNÇÃO	<ul style="list-style-type: none">Operacionalizar o modelo socioeducativo da CPL IP e respetivas especificidades do CED Tipo 2.Acompanhar as crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
OBJETIVOS DA FUNÇÃO	<p>Contribuir, através da sua intervenção, para o bem-estar de crianças, jovens e comunidade educativa.</p> <p>Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, obedecendo a diretivas específicas cujos graus de complexidade variam; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, as quais exigem normalmente algum esforço físico; responsabilidade pela guarda, uso e manutenção corretos por si ou por terceiro de equipamentos, podendo ter que efetuar exercícios de manutenção e reparação dos mesmos, em concordância com o determinado no anexo intitulado “Caracterização das carreiras gerais”, a que alude o nº 2 do artigo 88º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.</p>
ATIVIDADES PRINCIPAIS	
Preparar a alimentação da criança, consoante a sua idade e necessidades, acompanhando-a nas refeições e promovendo a sua autonomia;	
Receber as crianças à porta da escola e encaminhá-las aos familiares ou encarregados de educação no fim do dia;	
Cuidar da higiene da criança e facilitar a aquisição de hábitos de saúde;	
Estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança;	
Estar atento aos sintomas de alteração de saúde que podem ocorrer nas crianças ou jovens, encaminhando para as unidades de saúde próprias, sempre que se justifique;	



Desenvolver atividades que promovam vivências ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social;

Ser modelo de bons hábitos, comportamentos e atitudes para a promoção dos mesmos, por parte das crianças e jovens;

Reforçar a criança e o jovem nas suas aprendizagens, oferecendo-lhe segurança, apoio e estímulo para que desenvolva todas as suas capacidades da melhor forma possível;

Procurar os materiais e recursos tecnológicos úteis ao desenvolvimento de actividades adequadas às crianças/jovens;

Promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças;

Acompanhar as crianças e jovens em visitas de estudo e excursões;

Apoiar em laboratórios e bibliotecas (ajudar alunos, limpar, arrumar e fazer a manutenção e organização do espaço);

Auxiliar os educadores de infância nas atividades pedagógicas;

Atender e encaminhar alunos e encarregados de educação e controlar entradas e saídas da escola;

Cooperar nas atividades que visem a prevenção de acidentes e a segurança de crianças e jovens na escola;

Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material ao desenvolvimento do processo educativo;

Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança e jovem a unidades de prestação de cuidados de saúde;

Acompanhar crianças com necessidades específicas de educação, nas suas atividades quotidianas e de tempos livres;

Efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços;

Exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares e quaisquer outras tarefas/projetos que lhes sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.

**CONDIÇÕES DE CONTEXTO/
TRABALHO**

Em termos do espaço físico, o exercício da função desenvolve-se maioritariamente nas instalações do CED.

Horário:

Em regra, é praticado o horário flexível, com a duração dos períodos normais de trabalho definidos para os trabalhadores em funções públicas (35 horas semanais).

Acesso a documentos:

Pode ser necessário o recurso ao Sistema de gestão documental e plataformas existentes na CPL.



	Tipos de Deslocação: O desempenho da função pode envolver as seguintes deslocações: <ul style="list-style-type: none">• Outras Unidades Orgânicas da CPL;• Entidades de saúde;• Outras entidades externas.
HABILITAÇÕES LITERÁRIAS / FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Escolaridade obrigatória, nos termos da legislação em vigor.
OUTROS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO / CONHECIMENTOS, QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	<ul style="list-style-type: none">• Será valorizada experiência profissional com crianças e jovens, na área da educação e formação.• Apresentação de Certificado de Registo Criminal atualizado, específico para o exercício de funções que envolvam contacto regular com menores.
COMPETÊNCIAS	
1 - Suficientemente importante para o desempenho da função; 2 - Importante para o desempenho da função; 3 - Muito importante para o desempenho da função; 4 - Importância fundamental para o desempenho da função.	NÍVEIS PROFICIÊNCIA (1-4)
SABER	
Primeiros socorros	2
Segurança e saúde no trabalho	3
Direitos e deveres dos trabalhadores em funções públicas	3
Regime de trabalho em funções públicas	3
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador	2
Noções de manutenção de equipamentos	3
Animação de tempos livres	3
Reconhecer sintomas de doenças e conhecer a intervenção possível na promoção da saúde e segurança das crianças e jovens	3
Compreender o crescimento e desenvolvimento global das crianças e jovens	3
Conhecer as especificidades e hábitos de alimentação, higiene e descanso da criança;	3
SABER-FAZER	
Inovação e qualidade	3
Realização e orientação para resultados	3
Atendimento ao público	3



Comunicação	2
Facilidade em estabelecer relações empáticas	3
Responsabilidade e compromisso com o serviço	4
Organização e método de trabalho	3
Otimização de recursos	2
Relacionamento interpessoal	3
Adaptação e melhoria contínua	2
Orientação para a segurança	3
Gestão de conflitos	3
Orientação para a segurança	3
SABER-SER	
Capacidade de adaptação	2
Orientação para o serviço público	3
Estabilidade Emocional/Controlo Emocional	3
Iniciativa e autonomia	2
Ética e deontologia	3
Tolerância à pressão e contrariedades	2
Trabalho de equipa e cooperação	3
CRITÉRIOS DE EVIDÊNCIA	
Indicadores de gestão definidos pela CPL e indicadores de processo relacionados com o âmbito de atuação específico.	
RELAÇÕES DE TRABALHO INTERNAS	
O desenvolvimento da função envolve articulação interna com: <ul style="list-style-type: none">▪ Direção e equipa técnica e educativa do CED▪ Restante rede interna da CPL IP	
RELAÇÕES DE TRABALHO EXTERNAS	
São estabelecidas relações de trabalho com entidades no raio de atuação de apoio a CED Tipo 2 e serviços comunitários.	
OBSERVAÇÕES	
O presente modelo de perfil teve por referência o modelo utilizado na CPL e aprovado pelo Conselho Diretivo para a definição de perfis profissionais.	
A grelha de base para a construção deste perfil assenta na informação recolhida no âmbito dos processos do SGIQA, legislação aplicável.	
A elaboração do perfil resulta também da articulação entre a URH e os CED Tipo 2 para validação e revisão de conteúdos.	